



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI N.º 1.524, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

*Denomina "Prof.ª Áurea Lamarca"
a Escola de Educação Infantil da
Vila Ouro Branco.*

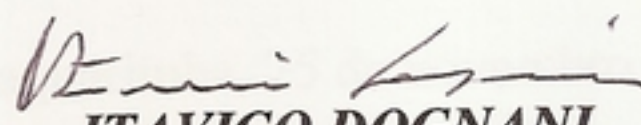
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarituba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º A Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Ouro Branco, passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil "Prof.ª Áurea Lamarca".

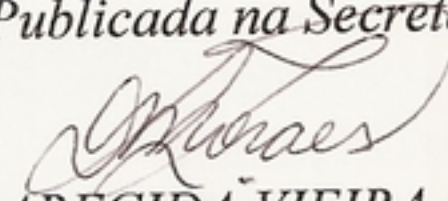
Artigo 2.º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 25 de novembro de 2008.


ITAVICO DOGNANI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCELIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Rua São Benedito, 366 – Tel. (014) 3762-9666 – Fax: 3762-9660 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: O MOMENTO
nº 541 de 26 / 11 / 08